



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

**PORTARIA Nº 100**

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-  
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Estender a jurisdição do Dr. JÚLIO RESPENDE DE  
ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 71ª Zona, sediada em FILADÉLFIA, à  
Zona Eleitoral de ARAGUAINA, enquanto durar o afastamento le-  
gal e temporário de seu titular efetivo, Dr. VITOR BARRIOS /  
LENZA, que se encontra em gozo de férias regulamentares, por  
dez (10) dias, a partir desta data.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês  
de novembro de 1.971.

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Queluzado*  
*29/11/71*